

DECRETO N.º 40.927, DE 02/12/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7376/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 650,64m² (seiscentos e cinquenta metros, e sessenta e quatro centímetros quadrados) situado à Rua Renato Gonçalves Fraga com a Rua Dercílio Quintino, Lote 8, quadra I, Praia dos Quinze, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, de propriedade de **Amarildo de Oliveira Assis e Therezinha Gomes Soresini**, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22.293, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 8, com 350,24m² (trezentos e cinquenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Renato Gonçalves Fraga, onde mede 15,29m (quinze e vinte e nove centímetros);

II – Lote 8A, com 300,40m² (trezentos metros e quarenta centímetros quadrados), com frente para a Rua Dercílio Quintino, onde mede 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros).

Parágrafo único. Integra este decreto, Planta do Desdobro e Memorial Descritivo, ambos aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 7376/2021.

Art. 3º Fica autorizada o Senhor **Amarildo de Oliveira Assis** a proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2021.

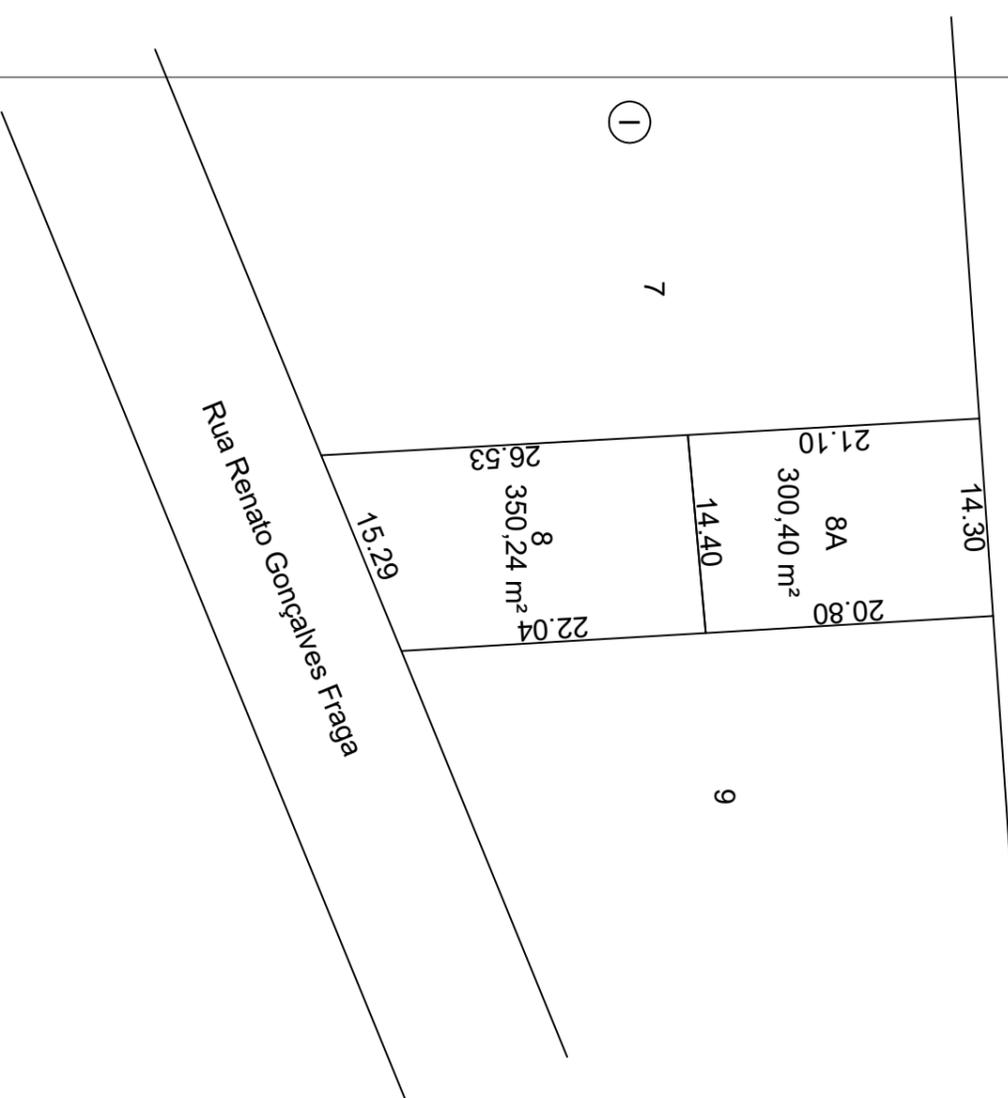
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

385750.0000

DESDOBRO

Rua Dercilio Quirino

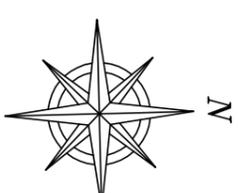
Rua Renato Gonçalves Fraga



SITUAÇÃO ATUAL

Rua Dercilio Quirino

Rua Renato Gonçalves Fraga



7800050.0000

LEGENDA:

N Divisa

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Amarildo de Oliveira Assis
Celia Regina Honorato Assis

DESENHO:

Pedro Lecco

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Praia dos Quinze
Barra do Sahy - Aracruz/ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Pedro Lecco Filho - CRT: 0802273-42

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

WGS-84

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

-39° W

PERÍMETRO TOTAL:

120,06 m

ÁREA TOTAL:

650,64 m²

DATA:

Março/2021

ESCALA:

1/500

REVISÃO:

0

FOLHA:

A3

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Amarildo de Oliveira Assis

Local: Praia dos Quinze - B. Sahy - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				FRENTE	CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO		FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
8	1	15.29	14.40	26.53	22.04	Rua Renato Gonçalves Fraga	Lote 8A	Lote 7	Lote 9	350,24
8A		14.30	14.40	20.80	21.10	Rua Dercilio Quirino	Lote 8	Lote 9	Lote 7	300,40
						Total dos Lotes				650,64

Resp. Técnico:


Pedro Lecco Filho

CRT: 080227342-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

APPROVADO

PROCESSO: 7376, 2021

ARACRUZ/ES, 20 de 11 de 2021


Rafael Borgo

Secretário de Obras e Infraestrutura

Decreto nº 29.010 de 01/03/2021

CAU Nº A.70975-5

32